



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.670 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Em 26/10/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Publ. nº 1281

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita